

	ORIENTAÇÃO TÉCNICA	AG PEPACC/OT N.º 24/D.1.1.1.1 /2025
	D.1.1.1.1 – PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA	
ASSUNTO: Alteração da Orientação Técnica N.º 24/D.1.1.1.1/2025 de 22.08.2025		

1. É alterada a OT N.º 24/D.1.1.1.1/2025, de 22 de agosto de 2025, com introdução das seguintes modificações:

2.2.2 Verificação dos critérios de elegibilidade das operações

A alínea e) passa a ter a seguinte redação:

“Este critério é validado no modelo de análise, com base na informação recolhida no Sistema de Informação do PEPAC no continente e através de interoperabilidade com o sistema de informação do IFAP, I.P.

Os investimentos cuja decisão ainda se encontre pendente, ou que já tenham sido aprovados, consideram-se desistidos, quando a desistência tenha ocorrido antes da data da submissão da nova candidatura.

No caso de candidaturas previamente aprovadas no âmbito do PDR2020, não são admitidas candidaturas ao PEPAC que apresentem investimentos sobrepostos aquelas, exceto se tiver sido apresentada desistência antes da data da submissão da nova candidatura. “

2. É alterado o ponto M do Anexo III – Tabelas normalizadas de custos unitários

ANEXO III - TABELAS NORMALIZADAS DE CUSTOS UNITÁRIOS

É alterado o 1.º parágrafo do ponto M, passando a ter a seguinte redação:

M – INSTALAÇÃO DE PASTAGENS PERMANENTES

Na instalação de pastagens permanentes melhoradas de sequeiro ou de regadio, o valor unitário para a aquisição e aplicação de calcário será de 314 €/ha e para a aquisição e aplicação de fertilização de fundo será de 205,00 €/ha.

  Cofinanciado pela União Europeia	Versão n.º 4 28/08/2026
	Página 1 de 30

	ORIENTAÇÃO TÉCNICA	AG PEPACC/OT N.º 24/D.1.1.1.1 /2025
	D.1.1.1.1 – PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA	
ASSUNTO: Alteração da Orientação Técnica N.º 24/D.1.1.1.1/2025 de 22.08.2025		

3. Reproduz-se em anexo a versão atualizada da Orientação Técnica N.º 24/D.1.1.1.1/2025 de 22.08.2025, incluindo os anexos.

4. PRODUÇÃO DE EFEITOS

A presente Orientação Técnica entra em vigor a 28 de agosto de 2026.

O Presidente da Comissão Diretiva da AG PEPAC no continente

Assinado por: **JOSÉ MARIA JORGE VILHENA**
Num. de Identificação: 14813188
Data: 2026.08.28 12:51:40+01'00'

(José Vilhena)